Revogada pela lei nº 3.798/95

LEI Nº 2.291/81

DÁ DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA "EDER FRANCO"

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - A Rua 7 do Bairro Lima Dias, que inicia na Avenida Gertrudes Cops e termina na Rua Ramos Lino passa a denominar-se "EDER FRANCO".

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portato, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencerem que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 25 DE MAIO DE 1981.

Prefeitura Municipal — Cons. Lafaiete

PEDRO SILVA
Prefeito Municipal